

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2016.  
 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao servidor: SABARA – EE Carvalho Brito, MaSP 369114-4, Nilda Herculana de Miranda Rocha, ATBVH, cargo 01, ato nº 08/2016, publicado em 04/02/2016, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/02/2015, leia-se: por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/02/2016.  
 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 549567-6, Edite de Souza Freitas, PEBIH, cargo 01, por motivo de incorreção na ampliação de tempo de Zona Rural e vigência, para acerto funcional, atos publicados em 23/02/2000, 24/02/2005 e 19/11/2010, onde se lê: 03 meses, ref. ao 1º quinq., a contar de 30/10/1994, 03 meses, ref. ao 2º quinq., a contar de 10/12/1999, 04 meses e 25 dias, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/12/2004 e 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 12/04/2009, leia-se: 05 meses, com ampliação Z. R., ref. ao 1º quinq., a partir de 14/12/1994, 06 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 11/12/1999, 05 meses e 01 dia, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 16/12/2004, com ampliação Z.R. e 03 meses ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 23/09/2009.

17 796478 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 06/2016  
 AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por ato óbito dias, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – EE Bolívar Tinoco Mineiro, MaSP 1321266-7, Maria das Graças Rodrigues de Moraes, ATBIA, cargo1, a partir de 13/11/2015; EE Governador Milton Campos, MaSP 376671-4, Kelly Cristina Melo Guimarães, PEB2P, cargo1, a partir de 13/11/2015; EE Laudimere Vaz de Melo, MaSP 1387724-6, Maria Maria Guimarães PEBIA, função1, a partir de 09/09/2015; BOM JESUS DO AMPARO – MaSP 869281-6, Neuzia Aparecida Ribeiro Drumond, ATBSG, cargo1, a partir de 05/09/2015; PIEDADE DOS GERAIS: EE Padre Pedro Thyssen, MaSP 829345-8, Sonia Aparecida Braga da Cunha, PEBDIA, função1, a partir de 08/12/2015; RAPOSOS: EE Doutor Cicero Correa de Araujo, MaSP 823699-4, Catia Maria Reis Alves, PEBIA, função1, a partir de 17/08/2015; MaSP 1243957-6, Fernanda Cruz Ferreira Rosa, PEBDIA, função1, a partir de 30/09/2015; MaSP 558866-6, Geraldo Silveira Reis Filho, PEBSIA, função1, a partir de 17/08/2015; MaSP 829345-8, Robson Silveira, PEBIA, função1, a partir de 05/07/2015; EE Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 1243957-6, Fernanda Cruz Ferreira Rosa, PEBDIA, função1, a partir de 30/09/2015; RIO ACIMA: EE Santo Antônio, MaSP 99051-2, Regina Coeli Carneiro Cruz, PEBDIA, função2, a partir de 26/06/2015; RIO MANSO: EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 814270-5, Arlete Custódia Dornas, PEB2G, cargo1, a partir de 18/12/2007; SABARA: EE Coronel Adelino Castelo Branco, MaSP 544088-8, Berenice Guimarães Marques Dias, PEBDIA, função1, a partir de 17/08/2015; EE Dona Bili Figueiredo, MaSP 1261631-4, Marli Antonia da Silva Ferreira, ATBDIA, função1, a partir de 23/09/2015; EE Elioso Carvalho de Brito, MaSP 556517-1, Eduarda Candido Azevedo Carneado PEBSIA, função1, a partir de 24/06/2015; MaSP 891123-2, Erica Geralda dos Santos, PEBM, cargo2, a partir de 25/09/2015; EE General Carneiro, MaSP 1389089-2, Marisa Odete de Paula Nascimento, ASBDIA, função1, a partir de 15/10/2015; EE Maria Floripes Nascimento Alves, MaSP 896089-0, Ivete de Oliveira Calça, PEBIA, função1, a partir de 30/06/2015; MaSP 964887-4, Lucio Adriano Moreira, ATBIE, função1, a partir de 08/06/2015; EE Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, MaSP 1353589-3, Vanessa Katia Leite, PEBDIA, função1, a partir de 06/08/2015; EE Professora Angelica Maria de Almeida, MaSP 117292-3, Hosana Cardoso Alves dos Santos, PEBDIA, função1, a partir de 14/06/2015; EE Professora Maria Elizabeth Viana, MaSP 537741-1, Rosângela Mara dos Santos, ASBIF, função1, a partir de 12/06/2015; MaSP 1353589-3, Vanessa Katia Leite, PEBDIA, função2, a partir de 06/08/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2016.

Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art.201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: BELO HORIZONTE – E.E. Deputado Ilacir Pereira Lima, MaSP 667942-7, Fabricia Sousa de Miranda, PEBDIA, função1, a partir de 09/12/2015; MaSP 1121967-8, Tatiane Cristina Lara de Oliveira, PEBSIA, função1, a partir de 30/10/2015; EE Flávio dos Santos, MaSP 1323742-4, Cintia Fátima Pereira, PEBDIA, função1, a partir de 18/12/2015; EE Maestro Villa Lobos, MaSP 1387141-3, Mirtes Oliveira Dias, ASBDIA, função1, a partir de 18/12/2015; EE Marechal Doodoro da Fonseca, MaSP 389605-7, Sandra Alves Ferreira, ATBIG, cargo1, a partir de 11/12/2015; EE Maria Josefa Sales Wardi, MaSP 1132984-4, Aline Cristina Chagas, ATBIB, função1, a partir de 10/12/2015; EE Néscio Tavares, MaSP 1310983-0, Priscila Lacerda, PEBDIA, função2, a partir de 11/12/2015; EE Professor Caetano Azeredo, MaSP 1001881-0, Rodolfo Gabriele Vito Pellegrino, PEB3G, cargo1, a partir de 06/08/2004; EE Paulo das Graças da Silva, MaSP 1315095-8, Steio Joaquim Dias Silva, PEBDIA, função1, a partir de 01/12/2015; EE Tito Fulgêncio, MaSP 1190723-5, Raafaela Mendes Pereira, PEBDIA, função1, a partir de 17/12/2015; RAPOSOS: EE Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 667427-9, Juliana Fróes Souza, PEB2E, cargo1, a partir de 03/12/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO – PORTARIA SRE/MA Nº 001/2016

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão indevida de aposentadoria por invalidez, por 2 cargos não efetivos, na condição de segurado, a contar de 09/04/2008, publicação no “MG” de 29/05/2010 estando sujeito à obrigatoriedade de restituir aos cofres públicos pelo servidor: L.O.M. MASP 542.357-9, PEBD3A, Belo Horizonte.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 21/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 e/§ 5º do art. 40 da CF/1988, dos servidores: BELO HORIZONTE – EE Engenheiro Silvio Fonseca, MaSP 334117-9, Regina Márcia Lopes Silva, a partir de 02/02/2016, ref. ao PEBIIP/ D3B apostilado, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a; EE Paulo das Graças da Silva, MaSP 320599-4, Elizabete Barreto de Freitas, a partir de 02/02/2016, ref. ao PEBIO, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a; EE Sarah Kubitschek – Ipiranga, MaSP 345222-4, Aurora Helena de Carvalho, a partir de 02/02/2016, PEBIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; MaSP 274656-1, Gildete Rodrigues Ferreira, a partir de 02/02/2016, PEBIP, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a. RIO MANSO – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 352847-8, Valma de Sousa Bancelos, a partir de 01/02/2016, ref. ao PEBIIM, cargo 02, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 22/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/2003, do servidor: BELO HORIZONTE – EE Sarah Kubitschek – Ipiranga, MaSP 265555-3, Jane Monteiro Chrispim, a partir de 01/02/2016, ref. ao EEBIIP, cargo 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 23/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 11/12/2015, pelo art. 6º da EC41/03, do servidor: BELO HORIZONTE – EE Néscio Tavares, MaSP 651630-6, Ana Maria de Carvalho, a partir de 31/12/2015, EEBIA, cargo 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ATO Nº 24/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 11 /12 /2015 , pelo Art. 40, § 1º inciso III,

alínea “b” da CF/1988, com redação dada pela EC 41/2003, dos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE Edmundo Pena, MaSP 970928-8, Terezinha Gonçalves Dias, a partir de 31/12/2015, ASBIB, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 5286 dias de exercício. BELO HORIZONTE – EE Cesário Alvim, MaSP 866368-4, Antonisa Ferreira da Silva, a partir de 31/12/2015, ref. ao ATBIF, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7841 dias de exercício; Instituto de Educação de Minas Gerais, MaSP 951983-6, Maria Antônia Batista, a partir de 31/12/2015, ref. ao ASBIF, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6872 dias de exercício; Instituto São Rafael, MaSP 851663-5, Georgina Cleuza de Lemos, a partir de 31/12/2015, a partir de 31/12/2015, ref. ao ASBIG, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 10741 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2016.

ANULA NO ATO no que se refere aos servidores: BELO HORIZONTE – Servidores em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 868624-8, Arthur Blanck, PEBIA, cargo 01, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 13/11/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 598754-0, Dalva das Graças de Jesus Marçal, PEBIA, cargo 01, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 26/02/2015, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 448520-4, Edméia Gondim Bastos, PEBIA, cargo 01, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 06/11/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 800803-9, Haydee de Oliveira, PEBIA, cargo 02, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 14/08/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 1005783-4, José Geraldo de Assis, PEBIA, cargo 01, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 04/09/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 856030-2, José de Lima, PEBIA, cargo 01, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 06/11/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 850594-3, Luíza Mariana da Silva, ASBIF, cargo 01, na parte em retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 02/10/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 854334-0, Maria José Pinto Coelho Santos, ASBIF, cargo 01, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 25/09/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 800791-6, Marilda José Pereira dos Santos, PEBIA, cargo 02, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 13/11/2014, por motivo de incorreção na publicação; MaSP 130101-9, Nilza Maria Gomes Rossi, PEBTIA, cargo 03, na parte em que retificou, afastamento preliminar à aposentadoria, publicado em 02/10/2014, por motivo de incorreção na publicação.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/2016.

REVOGA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Prof.ª José Mesquita de Carvalho, MaSP 275641-9, Maria Elizabeth Lima de Azevedo, EEBIIF, cargo 01, ato publicado em 28/12/2013, por motivo de revogação do afastamento preliminar, a partir de 05/02/2016. REVOGA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Afonso Pena, MaSP 453969-8, Verônica Faccio, PEBIO, cargo 01, ato publicado em 04/09/2014, por suspensão de aposentadoria e afastamento, a partir de 02/02/2016; EE Prof.ª José Mesquita de Carvalho, MaSP 275641-9, Maria Elizabeth Lima de Azevedo, EEBIIF, cargo 01, ato publicado em 09/09/2011, por complementação de tempo, a partir de 05/02/2016. REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO EM DOBRO, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Prof.ª José Mesquita de Carvalho, MaSP 275641-9, Maria Elizabeth Lima de Azevedo, EEBIIF, cargo 01, ato publicado em 09/09/2011, por revogação do afastamento preliminar, a partir de 05/02/2016. REVOGA NO ATO DE 6º QUINQUÊNIO, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – EE Prof.ª José Mesquita de Carvalho, MaSP 275641-9, Maria Elizabeth Lima de Azevedo, EEBIIF, cargo 01, ato publicado em 05/02/2016.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2016.

ANULA, no ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, no que se refere ao servidor: BELO HORIZONTE – Instituto de Educação de Minas Gerais, MaSP 217692-6, Maria Inez Pereira, EEBIIP, cargo 02, na parte em que concedeu, afastamento por 02 meses a partir de 15/02/2016, ato publicado em 14/01/2016, por motivo de desistência de usufruir de férias prêmio por parte do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria”, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Júlia Lopes de Almeida, MaSP 376666-4, Elizabeth Vieira Miranda, PEBIIN, cargo 01, por 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 29/02/2016; EE Luiz de Bessa, MaSP 379791-7, Soraia Alvarenga do Carmo, PEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 22/02/2016; EE Maestro Villa Lobos, MaSP 1059527-0, Regina Mara Leão Murta, PEBIE, cargo 01, por 05 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE Ondina Amaral Brandão, MaSP 536026-8, Maria Célia Ferreira Chaves, PEBIA, cargo 01, por 07 meses, ref. ao 1º, 2º, 3º quinqs. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE Pestalozzi, MaSP 345277-8, Maria Célia Lage, PEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. , a partir de 01/03/2016; EE Sérgia Caldeira Alkimin, MaSP 345132-3, Célia da Costa Xavier, PEBIN, cargo 01, por 03 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; MaSP 334769-7, Maria Dulce Pereira, PEBIP, cargo 01, por 03 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016. NOVA LIMA – EE João Felipe da Rocha, MaSP 299064-6, Lídia Oliveira Ottoni, PEBIHH, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 18/02/2016. RAPOSOS – EE Dom Cirilo de Paula Freitas, MaSP 321631-4, Vera Lúcia Araújo Guimarães, PEBIHH, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE José Maria de Moraes, MaSP 369110-2, Maria Inês de Castro, ATBVI, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016. BELO HORIZONTE – EE Bolívar Tinoco Mineiro, MaSP 273823-5, Maria Perpetua de Moraes, PEBIH, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE Bueno Brandão, MaSP 352895-7, Heloisa Helena Faria Gonzaga, PEBIA, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE Cel. Vicente Torres Júnior, MaSP 258476-1, Lourdes Bernadete da Conceição Rocha Silva, PEBII, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; Instituto de Educação de Minas Gerais, MaSP 294992-3, Domingos José de Souza, PEBIP, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE João Alphonsus, MaSP 622088-3, Elias Shammai Costa, PEBIUI, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE Maestro Villa Lobos, MaSP 616215-0, Elisa da Cruz Ribeiro, PEBIE, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE Pandiá Calógeras, MaSP 207428-4, Maria das Graças Furtado Ribeiro, ATBIVE, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 18/02/2016; MaSP 334275-5, Vanda Maria da Silva, PEBIHO, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 22/02/2016; EE Presidente Dutra, MaSP 828220-4, Silvana Fernandes Vieira, PEBIL, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 18/02/2016; EE Prof.ª Henriqueta Lisboa, MaSP 1108679-0, Lívia Narciso Beiral, PEBIC, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 18/02/2016; EE Sérgia Caldeira Alkimin, MaSP 894910-9, Rosimeire dos Santos, PEBIIL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE Tito Fulgêncio, MaSP 543783-5, Shirley Simony Pessoa Muzzi, EEBIIG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 23/02/2016. CRUCILÂNDIA – EE Dom Silvério, MaSP 1058111-4, Cássia da Conceição Aparecida de Castro, ATBIIC, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 368411-5, Fátima Maria Barbosa, EEBIIL, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE João Felipe da Rocha, MaSP 239044-1, Maria Tecla de Paula Costa, ASBIN, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 7º quinq. de exerc. a partir de 15/03/2016; MaSP 388966-4, Noeme Rodrigues da Costa, ATBIVG, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 18/02/2016; MaSP 299191-7, Regina Coeli Mercês Oliveira, PEBIIP, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; MaSP 368171-5, Roberta Liboni Lopes Peixoto, ATBIVG, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 18/02/2016; MaSP 967428-4, Tatiana Furlan Rossato, PEBIE,

cargo 01, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 15/03/2016. NOVA UNIÃO – EE Cel. José Nunes Melo Júnior, MaSP 299076-0, Luiz Sérgio Matos, PEBIIE, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 18/02/2016. RIO MANSO – EE Luiz Borges Ferreira Gonzaga, MaSP 368254-9, Lucília França Borges, ATBIIN, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016. SABARA – EE Coronel Adelino Castelo Branco, MaSP 352772-8, Maria Elisa Carvalho e Silva Oliveira, PEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/03/2016; EE Cristiano Guimarães, MaSP 377202-7, Arlete Guadalupe Chagas Sebastião, ATBIHG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 18/02/2016; MaSP 377667-1, Nelina dos Santos, ATBIM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. a partir de 01/03/2016; EE General Carneiro, MaSP 1063850-0, António Carlos Maciel, PEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinqs. de exerc. a partir de 15/03/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 08/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BARÃO DE COCAIS – EE José Maria de Moraes, MaSP 345072-3, Cláudia Nara de Oliveira Onilis, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 30/11/2015; MaSP 969899-4, Líliane Gonçalves do Carmo Linhares, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 07/01/2016. BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 190885-4, Ana Maria Teixeira, PEBIO, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 18/04/2010; MaSP 549567-6, Edite de Souza Freitas, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. a partir de 19/09/2014; EE Luiz de Bessa, MaSP 379791-7, Soraia Alvarenga do Carmo, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 10/12/2012; EE Pestalozzi, MaSP 855763-9, Simone de Fátima Gomes Fonseca da Silva, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. , a partir de 18/11/2015; EE Prof.ª Leopoldo de Miranda, MaSP 1010548-4, Luciana Chaves de Souza, PEBIID, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 08/11/2015. CAETE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 343091-5, Natal da Silva e Oliveira, PEBIIP, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 24/06/2001 e ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 26/06/2006. RIO ACIMA - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 361576-2, Paulo Roberto de Brito, ASEIIP, cargo 01, ref. ao 7º quinq. de exerc. a partir de 18/09/2011. SABARA - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320488-0, Nilza Marques Santos de Jesus, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. a partir de 15/10/2011.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 03/2016.

REVOGA NO ATO Nº 02/2016 DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS – PRÊMIO, publicado em 14/01/2016, no que se refere ao servidor: SABARA – EE Christiano Guimarães, MaSP 353680-5, Maria Flávia da Fonseca Clemente, PEBIIP, cargo 01, na parte em concedeu 02 meses de férias -prêmio, a partir de 02/02/2016, por motivo de desistência do benefício por parte do servidor e opção pelo afastamento preliminar à aposentadoria.

17 796474 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 37/2016

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, parágrafo 3º, art.23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, das servidoras: BELO HORIZONTE – servidoras aposentadas, MaSP 295565-6, MARLY MACEDO SILVA VIEIRA, PEB2M, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015; MaSP 1417187/7, NANCY DO PERPETUO SOCORRO VITORIANO CASTRO, EEBIIP, cargo 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 01/07/2015.

17 796476 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

### Expediente

CONSELHO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Presidente: Angelo Oswaldo de Araújo Santos  
 CONVOCAÇÃO  
 1º Reunião Ordinária/2016 – CONEP  
 O Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Decreto 44.785/2008, torna pública a realização da 1ª Reunião Ordinária/2016 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - CONEP, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2016, terça-feira, às 14h, no auditório Antônio Francisco Lisboa, na sede do IEPHA/MG – Rua dos Aimorés, 1697, 2º andar - Lourdes/BH. A pauta da reunião abrangerá as seguintes assuntos:  
 1. Leitura e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária/2015, realizada em 16 de dezembro de 2015.  
 2. Informe sobre o tombamento definitivo do edifício do antigo DOPS/MG, situado à Avenida Afonso Pena, nº2351, em Belo Horizonte.  
 3. Análise da proposta de Deliberação Normativa para o ICMS Patrimônio Cultural, ano base 2016, exercício 2018. Relatoria: conselheiro Flávio Carsalade.  
 4. Apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo IEPHA/MG em 2015 e do Plano de Atividades para 2016.  
 6. Apresentação e deliberação do Plano Estadual de Proteção do Patrimônio Cultural.  
 7. Apresentação dos resultados do Inventário Cultural do Rio São Francisco.  
 8. Assuntos Gerais e franqueamento da palavra.  
 Ficam por meio desta convocados os conselheiros que de outra forma não o foram e cientes os demais interessados, que poderão participar da reunião desde que se credenciem com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com Artigo nº 13 do Regimento Interno do CONEP (Decreto 44.785/08).

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2016.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Secretário de Estado de Cultura

Presidente do CONEP

17 796849 - 1

### Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

PORTARIA PR/FAOP Nº 004/2016

Disciplina a concessão de Bolsa de Estudos para os Cursos da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade EARMFA/FAOP. A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei 8.742/93 – Lei de Assistência Social – LOAS e as Resoluções de nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, a Fundação de Arte de Ouro Preto presta serviços/programas/benefícios sócio assistenciais, faz saber os critérios para concessão de bolsas de estudo para alunos da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade/EARMFA/FAOP, conforme o estabelecido abaixo.

Art. 1º A bolsa de Estudo será oferecida em duas modalidades, integral(de 100%) ou parcial (50%) correspondentes ao valor das mensalidades e serão definidas com base na renda familiar mensal per capita, conforme disposto abaixo:  
 §1º A bolsa de estudo integral “será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um e meio(1½) salário mínimo” (Lei 11.096/2005 art. 1º. § 1º - PRONUI).  
 § 2º A bolsa de estudo parcial de 50%, “será concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de três(3) salários mínimo” (Lei 11.096/2005 art. 1º. § 1º - PRONUI).  
 § 3º A renda familiar mensal per capita, será calculada dividindo-se a renda bruta mensal familiar que residam na mesma moradia, incluindo o candidato à bolsa, pelo número de todos os integrantes deste grupo familiar.

Art. 2º O número de Bolsas de Estudo será determinado a critério da instituição, pelo montante de recursos disponíveis, e pelo perfil socioeconômico dos candidatos.

§1º Para o preenchimento das Bolsas de Estudo, fica definido a prioridade para bolsas integrais. Em seguida, se ainda houver vagas, serão preenchidas com bolsas parciais de 50%.